



DECISÃO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1149/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

SOLICITANTE:

Razão Social: DE MARCO LTDA

CNPJ nº: 84.584.556/0011-34

Endereço: Avenida Brasil, 2310, Bairro Maria Winckler

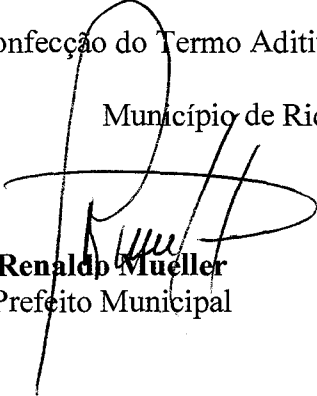
Xanxerê/SC

CEP 89.820-000

Nos termos do artigo 109, § 4º da Lei n. 8.666/93, ante o parecer jurídico 14/2017 e decisão da pregoeira, DECIDO CONHECER a impugnação apresentada para, no mérito, NEGAR-LHE todos os pedidos.

É como decido, proceda-se a confecção do Termo Aditivo.

Município de Riqueza/SC, 21 de Julho de 2017.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal